

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 795/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA C8 COMUNICAÇÃO - EPP.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **795/2023**, oriundo da **CONCORRÊNCIA 3015/2022**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **C8 COMUNICAÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.913/0001-39, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, nº 700, Sala 302, CEP: 66.093-672, Município de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **JOSÉ ASSAYAG JÚNIOR, RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL E FISCAL SUPLENTE**, conforme demonstrado abaixo:

RETIRA-SE:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
MARCILENE CÔRREA MACHADO SOUSA - PORTARIA Nº 0053/2023 - GPMB

FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO
RODRIGO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES - PORTARIA Nº 0056/2023 - GPMB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INCLUA-SE:

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO
LEONARDO HENRIQUE SALES BALIEIRO - PORTARIA Nº 0168/2025 - SEMAT

NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DE CONTRATO
JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA - PORTARIA Nº 0169/2025 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde